



PORTARIA SEMAD Nº 0127/2021, DE 06 ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor, Sr. **BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO**, matrícula 10.085-6, titular do cargo de motorista, no grau mínimo, tendo em vista que o referido servidor esta lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal. *ok ok*

Art. 2º - **CONCEDER** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** a servidora, Sra. **DRIELLE FREITAS MIRON NUNES**, matrícula 90.188-9, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no grau mínimo, tendo em vista que a referida servidora esta lotada na Secretaria Municipal de Saúde no ESF do Bairro de Fátima I. *E' servidora ok ok!*

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 06 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07/04/2021
Anil
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração